

DECRETO LEGISLATIVO N. 010, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

*Denomina de Francisco Alves Pereira a
artéria que indica e dá outras
providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Francisco Alves Pereira a via com início na Rua Santa Helena e término na Rua Guarani.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 29 de junho de 2009.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio